



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

1ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI

Avenida Manoel Ribas, 500 - 2º Andar - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3308-7485 - E-

mail: guarapuava1varacivel@tjpr.jus.br

Autos nº. 0013546-81.2018.8.16.0031

Processo: 0013546-81.2018.8.16.0031

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$10.000.000,00

Autor(s): • BENDERPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Em Recuperação
Judicial
• PARANA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Réu(s): • Este juízo

DECISÃO

Em virtude do ajuizamento dos autos nº 0016880-50.2023.8.16.0031, declaro-me impedido para apreciação, processamento e julgamento deste feito (art. 144, III, do Código de Processo Civil).

Remetam-se os autos a MMª. Juíza de Direito Substituta.

Comunique-se. Atente-se ao teor do art. 146 do Código de Normas, Corregedoria Geral da Justiça.

Anote-se.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Guarapuava, data da assinatura.

Raphael Wasserman
Juiz de Direito

